



Programa Estadual de

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS





Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos

Quem pode participar do Chamamento Público nº [01/2025/DBEA](#)

Todos os municípios do Estado de São Paulo podem participar, desde que apresentem a Manifestação de Interesse no link <https://semil.sp.gov.br/programa-castracao-formulario/>.

A inscrição garante que meu município será contemplado com castrações?

A inscrição não garante o atendimento nem assegura automaticamente a execução de mutirões de castração ou o repasse de recursos. A seleção dos municípios será realizada com base em critérios objetivos previstos no edital, considerando ainda a disponibilidade orçamentária do Estado e a capacidade operacional do Programa para atender à demanda apresentada.

Portanto, mesmo inscrito, o município somente será contemplado se atender aos critérios de priorização e se houver viabilidade técnica e financeira para a execução das ações.

Quais critérios serão considerados para priorização dos municípios?

A priorização será feita com base em quatro critérios:

- *Existência de órgão municipal de bem-estar animal e compromisso institucional com a causa;*
- *Número de habitantes - serão priorizados municípios menores, que costumam ter limitações orçamentárias;*
- *Presença de Unidades de Conservação (UCs), devido ao impacto da superpopulação de cães e gatos sobre a fauna silvestre;*
- *Volume de demanda reprimida por castrações - municípios com maior número de animais não castrados terão prioridade.*

Se dois ou mais municípios empatarem na pontuação, como será decidido?

Em caso de empate, o primeiro fator que será considerado é o histórico de apoio. Os municípios que não receberam recursos da Diretoria de Bem-Estar Animal da Semil, entre 2023 e 2025, terão prioridade. O objetivo é garantir que os recursos do governo estadual sejam distribuídos de forma mais ampla, beneficiando municípios que ainda não tiveram a oportunidade de participar do programa, promovendo assim a equidade entre as cidades.

Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público com transmissão ao vivo.

Quais obrigações o município deve assumir para participar do Programa?

O município deverá:

- *Disponibilizar infraestrutura física adequada para os mutirões (água, instalações elétricas e espaço apropriado);*
- *Designar servidor municipal de apoio para acompanhar as ações;*
- *Providenciar a captura e o transporte seguro de animais errantes e/ou abandonados (quando optar por incluí-los);*
- *Priorizar a castração de fêmeas, para ampliar o impacto no controle populacional.*



Como e até quando os municípios podem se inscrever?

As inscrições deverão ser realizadas de 29/08/2025 até 19/09/2025, por meio do formulário eletrônico de Manifestação de Interesse no [site da Semil](#);

Como será divulgado o resultado da seleção?

O resultado será publicado no [site da Semil](#) e no [Diário Oficial do Estado de São Paulo \(DOE/SP\)](#).

Qual é o prazo de vigência do Chamamento?

O Chamamento terá vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período, contados da data da homologação do resultado.

Onde posso tirar dúvidas ou solicitar esclarecimentos?

Os pedidos devem ser enviados por e-mail para cdsa@sp.gov.br, identificando o assunto como:

- “Esclarecimentos - Chamamento Público - Programa de Castração”, ou
- “Impugnação - Chamamento Público - Programa de Castração”.

